
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Lideranças Partidárias</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **03.101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **03.101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de **R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)** na **ação 2008 – Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.**, no programa: 036, na Fonte: 100, na região: 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** da **Ação: 2792 – Construção de espaços educacionais** o valor de **R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**, e do órgão **21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** da **AÇÃO: 2515 - Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS**, o valor de **R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Para melhor adequação a Lei Orçamentária Anual – LOA 2021.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Janeiro de 2021

**Lideranças Partidárias**